

DELIBERAÇÃO 002/2015

**Aprova a proposta de alteração da Lei Estadual
17.504 de 2013**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2015

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da proposta de alteração da Lei Estadual 17.504 de 11 de janeiro de 2013, conforme anexo I deste documento.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de abril de 2015.

Rafaela Marchiorato Lupion Mello

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná